



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5843 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 801, de 22 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

| Nº Desp | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Suplementação R\$ |
|--------------|-------------------------|------------------------|---------------------|--|---|---------------------------------------|-------------------|
| 45 | 20.02.04.122.0021.2.006 | 100 - RP | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | Manutenção da Secretaria Municipal de Administração | Secretaria Municipal de Administração | 3.000,00 |
| 241 | 20.09.12.361.0191.2.212 | 207 - Salário Educação | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Transporte aos alunos do Ensino Fundamental | Secretaria Municipal de Educação | 2.000,00 |
| 330 | 20.14.15.451.0021.2.058 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Manutenção da Secretaria Municipal de Obras | Secretaria Municipal de Obras | 450.000,00 |
| 421 | 20.17.26.782.0021.2.200 | 100 - RP | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte | Secretaria Municipal de Transporte | 20.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 475.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

| Nº Desp | Programa de Trabalho | Fonte | Natureza da Despesa | | Projeto e/ou Atividade | Unidade Orçamentária | Anulação R\$ |
|---------|-------------------------|------------------------|---------------------|--|--|---------------------------------------|--------------|
| 51 | 20.02.04.122.0021.2.310 | 100 - RP | 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | Criação do Polo Tecnológico do Noroeste Fluminense | Secretaria Municipal de Administração | 3.000,00 |
| 222 | 20.09.12.361.0188.2.023 | 207 - Salário Educação | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental | Secretaria Municipal de Educação | 2.000,00 |
| 410 | 20.17.26.453.0573.3.041 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Obras de engenharia de tráfego | Secretaria Municipal de Transporte | 35.000,00 |
| 411 | 20.17.26.453.0573.2.041 | 100 - RP | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | Obras de engenharia de tráfego | Secretaria Municipal de Transporte | 20.000,00 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

| | | | | | | | |
|-----|-------------------------|----------|--------------|--|--|--|-----------|
| 415 | 20.17.26.782.0021.2.068 | 100 - RP | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | Manutenção do Terminal Rodoviário | Secretaria Municipal de Transporte | 15.000,00 |
| 417 | 20.17.26.782.0021.2.068 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Manutenção do Terminal Rodoviário | Secretaria Municipal de Transporte | 15.000,00 |
| 953 | 20.31.06.182.0047.2.349 | 100 - RP | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | Promoção de Eventos de Conscientização e Treinamento ao Voluntariado | Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública | 15.000,00 |
| 954 | 20.31.06.182.0047.2.349 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Promoção de Eventos de Conscientização e Treinamento ao Voluntariado | Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública | 40.000,00 |
| 956 | 20.31.06.182.0049.2.351 | 100 - RP | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | Campanha de Fomento à Colaboração | Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública | 10.000,00 |
| 957 | 20.31.06.182.0049.2.351 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Campanha de Fomento à Colaboração | Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública | 10.000,00 |
| 959 | 20.31.06.182.0050.2.352 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Estudo de Riscos e Levantamento de Soluções | Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública | 45.000,00 |
| 963 | 20.31.06.182.0053.2.356 | 100 - RP | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | Capacitação de Multiplicadores | Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública | 20.000,00 |
| 964 | 20.31.06.182.0053.2.356 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Capacitação de Multiplicadores | Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública | 30.000,00 |
| 965 | 20.31.06.182.0053.2.357 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Exercícios Simulados com Estudantes | Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública | 20.000,00 |
| 966 | 20.31.06.182.0054.2.358 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Capacitação de Crianças e Adolescentes | Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública | 10.000,00 |
| 967 | 20.31.06.182.0055.2.359 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Reforma de Moradias | Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública | 40.000,00 |
| 968 | 20.31.06.182.0055.2.359 | 100 - RP | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | Reforma de Moradias | Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública | 40.000,00 |
| 969 | 20.31.06.182.0056.2.360 | 100 - RP | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | Manutenção do Morar Seguro | Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública | 50.000,00 |



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

| | | | | | | | |
|--------------|-------------------------|----------|--------------|--|--|--|-------------------|
| 970 | 20.31.06.182.0057.2.361 | 100 - RP | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | Aquisição de Material de Resposta aos Diversos Eventos Possíveis | Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública | 40.000,00 |
| 971 | 20.31.06.182.0057.2.362 | 100 - RP | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Levantamento e Atualização de Cadastro Material e Pessoal Empregável | Sec. Mun. Defesa Civil e Ordem Pública | 15.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 475.000,00 |

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 08 de fevereiro de 2018.

MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL